



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 633, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo 2935/2022,

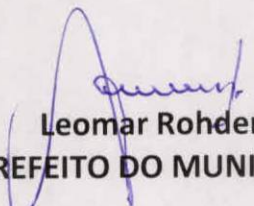
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do expediente do dia 09 de outubro de 2022, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Aniele de Oliveira Piper**, matrícula funcional n.º 996-2/2, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Técnico Desportivo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2689*
de *10/10/22* FL. _____
Visto *[assinatura]*